



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5449/2023

Data 25.07.2023

Súmula. Concede Licença Especial ao Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

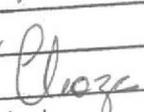
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, ao servidor **Tiago Bonatto**, ocupante do cargo efetivo de Dentista, na Secretaria Municipal de Saúde, na matrícula nº237-2/1, referente ao período aquisitivo de 27/01/2015 a 26/01/2020.

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de julho de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
26 - Julho - 2023
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 508, 509
Edição 2822

Ass. Responsável